



LEI MUNICIPAL Nº 1.227 , de 23 de agosto de 2013

EMENTA: Cria e denomina, nome de Rua, em Tacaratu-PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu-PE, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Rosa de Souza Leite**, a rua sem denominação, que iniciando no final da Rua Cassiano Manoel de Souza, nas proximidades da residência do Senhor Noé do Sítio Olho d'água do Julião, e tendo seu término nas proximidades da Casa do Sr. Marcolino de Tonho de Balbino, no Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se . Registre-se.

Gabinete do Prefeito em, 29 de Agosto de 2013.

José Gerson da Silva
Prefeito

Publicado conf. Art.88 da Lei Orgânica Municipal

José Reginaldo Estevam
Secretário Municipal de Administração